



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Avisos	2
Portarias	3

Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Outros	4
Processo Seletivo	6

Departamento de Atos Normativos

Decretos	11
Extratos	15
Portarias	16

Departamento Tributário e Posturas

Edital de Notificações e Autuações	17
--	----

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Auxílio Transporte	18
--------------------------	----

Licitações e Contratos

Aviso de Cotação	20
Avisos	21
Extrato de Adjudicação/Homologação	24
Extrato de Contrato	26

Vigilância Sanitária

Autos de Infração	27
-------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Avisos



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 03/2025; Sistema de Registro de Preços n.º 03/2025. Processo Licitatório n.º 16/2025; Edital n.º 03/2025. Objeto: Registro de Preços em Ata para, a critério da Autarquia, adquirir os seguintes materiais: hidrômetros ¾, hidrômetros DN 25mm, caixas de proteção de hidrômetro e kits de cavalete para ligação de água, conforme descrições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos - DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 05 de maio de 2025, das 9h às 16h no Departamento de Compras situado na Rua 12, nº 315, Centro, Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.deagua.com.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. A disputa de lances será dia 19 de maio de 2025 às 9h no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Guaíra/SP, 29 de abril de 2025. Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA.



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Portarias



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA N.º 1.044, de 28 de abril de 2.025

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º: À servidora LAURIANE OYAMA WATANABE – Agente Técnico Administrativo - Padrão 16 - Nível I-A, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 19/05/2024, que serão gozadas no período de 05/05/2025 a 19/05/2025.

Art. 2º: Ao servidor ROBERSON LUCAS RIBEIRO FONTOURA – Leiturista/ Entregador de Aviso - Padrão 6 - Nível I-A, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, que serão gozadas no período de 05/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 3º: Ao servidor ROSANO JUNIOR DE SOUZA – Operário de Obras - Padrão 9 - Nível III-C, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025, que serão gozadas no período de 05/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 28 de abril de 2025.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Outros



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel Garcia Leal, 1610 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prestação de Serviços – Assistente Social
Associação Lar (ALAR)

1. Objeto:

Contratação de profissional Assistente Social, na qualidade de prestador de serviços, pessoa física ou jurídica, para atendimento à carga horária de **15 horas semanais**, no âmbito dos serviços de acolhimento institucional e abordagem social ofertados pela Associação Lar (ALAR).

2. Finalidade:

Atender às necessidades da instituição, garantindo suporte técnico especializado em conformidade com as legislações pertinentes, respeitando os princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. Condições da Prestação de Serviço:

- Carga horária: **15 horas semanais**.
- Regime de trabalho: Prestação de serviço autônomo (pessoa física com RPA ou pessoa jurídica com emissão de nota fiscal).
- Local de execução: Av. 19, 942 - Centro

4. Especificações dos Serviços:

- Atendimento social a usuários dos serviços;
- Elaboração de relatórios sociais;
- Participação em reuniões técnicas e encaminhamentos em rede;
- Apoio técnico às equipes multidisciplinares;
- Cumprimento das normativas do SUAS e do CREAS/CRAS, conforme aplicável.

5. Critério de Seleção:

- Menor preço global apresentado para a execução dos serviços descritos.
- Apresentação da documentação comprobatória:
 - Registro ativo no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social);
 - Currículo atualizado;
 - Cópia do CPF/RG ou CNPJ (se pessoa jurídica).

6. Avaliação Psicológica:

O profissional que apresentar o menor preço **será submetido a avaliação psicológica**, custeada pela **ALAR**.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel Garcia Leal, 1610 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

A contratação estará condicionada à **aprovação nessa avaliação**. O não atendimento dos requisitos psicológicos indicados poderá implicar em desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da ordem de classificação (menor preço subsequente).

7. Forma de Apresentação da Proposta:

O interessado deverá enviar proposta comercial contendo:

- Valor proposto por hora trabalhada (referente prestação de serviços com carga horária de 15 horas semanais).
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias).

8. Prazo para Envio da Proposta:

As propostas deverão ser enviadas até o dia **30 de abril de 2025**, para o e-mail: alar.financeiro@gmail.com, com o assunto: "**Cotação – Prestação de Serviço Assistente Social**".

9. Informações Complementares:

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail acima ou pelo telefone 17 3331-6944 no horário das 9h às 17h.

Sandra Regina Guilherme de Barros

Interventora

Guaíra, 28 de abril de 2025.



Município de Guará

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



SOCIEDADE GUIARENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/19
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guará-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

EDITAL 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO DA PROVA TEÓRICA

A Sociedade Guarense de Beneficência, no cumprimento do disposto no item 9.7 do Edital 01/2025, torna público o GABARITO da Prova Teórica para os cargos:

AUXILIAR DE COZINHA

Nº	Língua Portuguesa			
1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D

Nº	Matemática			
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

Nº	Conhecimento Específico			
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D

CARGO FAXINEIRO(A)/SERVIÇOS GERAIS

Nº	Língua Portuguesa			
1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D

Nº	Matemática			
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

Nº	Conhecimento Específico			
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Data: 29/04/2025 14:21:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guará-SP, 29 de abril de 2025

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Presidente da Comissão



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal
Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública
Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018
válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025

TIPO: Menor Preço

CRITERIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2025

ABERTURA: 07 de maio de 2025.

HORARIO: 08h00min horas

LOCAL: Rua: 24 nº 330, Centro, Guaíra/SP.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, CNPJ: 48.447.502/0001-91, localizado na Rua: 24 nº 330, Centro, Guaíra/SP, CEP: 14.790-000, no uso de sua atribuição torna publico, para conhecimento dos interessados, que na **Comissão Permanente de Compras do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida**, será realizada a abertura do ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025, no dia 07/03/2025 para Coleta de Preço 003/2025, na modalidade Tomada de Preços, do tipo, menor preço por produto, visando à compra de **Alimentos (mercearia e açougue), Produtos de Limpeza e Lavanderia, Descartáveis, Material de Escritório, Higiene Pessoal e Gás**, a lista segue em anexo, para atender a solicitação de compra desta entidade, de acordo com regulamento de compras do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida aprovado em reunião geral no dia 06/03/2015.

Os Documentos de Habilitação, bem como a proposta, serão entregues no local supra indicado, em envelopes lacrados, distintos, com identificação externa do conteúdo, às 08h00min horas da data acima designada, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, sendo abertos a seguir.

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para compra de produtos acima descritos para o Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, em conformidade com as condições deste edital e seu anexo.

OBS: O termo de referência contendo os serviços a serem efetuados pode ser obtido no endereço constante do cabeçalho deste ato.

As quantidades especificadas nestes termos de referência são meramente **ILUSTRATIVAS**, devendo os produtos a ser fornecidos conforme **PEDIDO E NECESSIDADE DA CONTRATANTE**, sendo que a quantidade e valor estipulada serão **VALIDOS ATÉ DIA 04 DE JULHO DE 2025**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D' APARECIDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2024
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D' APARECIDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2024

Rua 24 nº 330, Centro – Guaíra/SP – CEP 14790-000 – Fone/Fax (17) 33314827.

Site www.casnsa.com Email casnsa@gmail.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal
Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública
Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018
válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

Relativos à Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

B. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

B.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

C. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

D. Tais empresas para comprovarem sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte deve apresentar: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

A. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 1 (um) ano contados da data da sua apresentação;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

B. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

D. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

E. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

Guará/SP, 29 de abril de 2025.

Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente
Centro de Ação Social N. S. D'Aparecida.

Rua 24 nº 330, Centro – Guará/SP – CEP 14790-000 – Fone/Fax (17) 33314827.
Site www.casnsa.com Email casnsa@gmail.com



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

ERRATA LISTA DOS CANDIDATOS PARA A PROVA TEORICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA EDITAL Nº. 01/2025

Sociedade Guairense de Beneficência (SOGUBE), Organização da Sociedade Civil, em nome do Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições legais, tornou pública a lista dos candidatos deferidos para Prova Teórica no Processo Seletivo Simplificado, Termo de Colaboração com a Administração Municipal dentre outros, para fins de **CADASTRO DE RESERVA**, a qual foi publicada no dia 17/04/2025 de forma incorreta, ficando da seguinte forma:

CORRETO:

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

NOME CANDIDATO CLASSIFICADO	Nº INSCRIÇÃO
Marcia Elaine Moraes Pereira	01
Mirtis Maria Zampieri da Mata	02
Erica Cristina de Carvalho Gonçalves	03
Rosana Freitas	04
Juliana Keli Toledo	05
Marisa Dias Guerra	06
Lucimar Alves da Silva	07
Silvia Cristina de Oliveira	08
Monique Laura Ferreira Querino	11
Josivania Ferreira Nascimento	12
Lucélia Zanotelo	17

CARGO: FAXINEIRO (A)/AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL

NOME CANDIDATO CLASSIFICADO	Nº INSCRIÇÃO
Lais Laura Souza de Archanjo	01
Thais Fernandes de Oliveira	02
Jessica Aparecida Pereira	03
Katia Aparecida Pereira	04
Lilian Tosta dos Santos	05
Debora Pereira	06
Mariana Pereira da Silva	07
Monaliza Guilherme de Lima	08
Maraisa Barbosa Ventura	09
Rosinei de Carvalho	10
Ana Paula Iletski Garcia Eloi	11
Leticia Magno da Silva	12
Iasmin da Silva Gonçalves	13
Luiz Fortunato Junior	14
Nilza Angela Zanotelo	15
Brenda Cristina da Silva Gonçalves	16



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Jaqueline Martins Lelis Torres	18
Monieli Gonçalves Maneta da Conceição	19
Pâmela Batista Galbiade Gomes	20
Sueli Cristina dos Santos	21
Simone Gomes dos Santos	22
Natalia Consuelo Dias Gonçalves	23
Jéssica dos Santos	24
Alessandra Barbosa de Oliveira	25
Tatiane Borges Cerron	26
Ludimila Carolina de Almeida Sousa Ferro	27
Gisele Cristina de Castro	28

Guaíra-SP, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA MATSUMOTO GONCALVES**
Data: 29/04/2025 15:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Matsumoto Gonçalves
Gerente Executiva
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:
Alessandra Ficher de Oliveira Souza
Angela Maria de Freitas
Ana Paula Honório da Silva



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 7469 DE 24 DE ABRIL DE 2025

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 24 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 06 02	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
Ficha: 137	19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	30.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
Ficha: 185 04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pub		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 348 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q		50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Ficha: 405 27.812.0026.2098.0000	Esporte e Lazer		30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 12 02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL		
Ficha: 559 08.242.0015.2081.0000	Bloco de Proteção Social Especial		50.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			170.400,00



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 02	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
Ficha: 130 19.126.0004.1002.0000	Gestão Administrativa	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
Ficha: 135 19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 136 19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 196 15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publi	-10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 351 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 404 27.812.0026.2098.0000	Esporte e Lazer	-30.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
SOCIAL		
Ficha: 611 08.244.0013.2084.0000	Sistema Unico de Assistencia Social –SUAS	-50.400,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-170.400,00



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7470 DE 28 DE ABRIL DE 2025

"Dá denominação a próprio público municipal que especifica."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Academia ao Ar Livre Calimério Francisco Teixeira (Alberto Dias)**", a academia localizada na Rua 6, entre as Avenidas 27 e 29, no Bairro Bom Jesus, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Extratos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

29/04/2025

Fundo Especial Petróleo – FEP – R\$ 79.025,64
Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 20.326,37
Cota-parte Compens. Finan. exploração rec. hídricos – principal – R\$ 265.972,11
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 733.709,51



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.397 DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 15/2024, Portaria nº 14.090 de 12 de dezembro de 2024."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2024, instaurado pela Portaria nº 14.090 de 12 de dezembro de 2024, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 60 DIAS** da servidora F.L., nos termos do artigo 137, inciso IV da LCM nº 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento Tributário e Posturas

Edital de Notificações e Autuações



MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E POSTURAS

Ganha Tempo Municipal Antonio de Jesus Marques
Rua 8, nº 221, Centro, Guaíra-SP, CEP: 14790-000
Tel: (17) 3331-3867 - 3331-5865

tributos@guaيرا.sp.gov.br

www.guaيرا.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES

O Município de Guaíra-SP, por meio do seu Departamento de Tributação e Posturas da Prefeitura do Município de Guaíra, para prevenir direitos e obrigações, na forma do parágrafo único do art. 173 do CTN, com base no Artigo 376, VIII, c e 481, II, da Lei Complementar Municipal nº 2117/2004, **TORNA PÚBLICO e NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, não encontrados nos endereços de domicílio, ou que se encontram em local incerto e não sabido, para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias ao Departamento de Tributação, localizado no Ganha Tempo Municipal, localizado na Rua 8, nº 221, Centro, nesta cidade, das 8:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para tratar de assunto de seu interesse, referente aos cadastros mobiliários, imobiliários e módulo diversos relacionados abaixo.

CADASTRO	CONTRIBUINTE DIVERSOS	CPF/CNPJ
776788	REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA	13.xxx.xxx/xxx-94

Guaíra/SP, 29 de abril de 2025.

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Chefe do Departamento de Tributação e Posturas



Município de Guaíra

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Auxílio Transporte



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Doutor João Batista Santana n° 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257



COMUNICADO

A Diretoria Municipal de Educação comunica que no período de **05 a 09 de Maio** de 2025 estará recebendo de forma presencial, os comprovantes para recebimento do repasse do Auxílio Transporte, no horário das 8h às 17:30h. **O prazo para recebimento não será prorrogado em hipótese alguma.**

Os documentos necessários são: recibo e comprovante de pagamento do transporte pago dentro do mês de Abril com **nome do aluno carimbado ou assinado pela empresa** (caso tenha efetuado o pagamento por Pix anexar ao boleto o comprovante). Comprovante de frequência escolar ou boleto com comprovante de pagamento da faculdade, ambos datados de **Abril/Maio 2025** e requerimento para o repasse do Auxílio Transporte (Anexo IV).

Só terão direito ao repasse, os alunos universitários ou técnicos que realizaram a inscrição no “Programa de Auxílio Transporte” até o dia 30/04/2025.

No período de 09 a 16/05 não estaremos recebendo inscrições para o programa, retornaremos a partir do dia 19 Maio de 2025.

Não confunda com inscrição, é o repasse para quem viajou em Abril.

Maio
Início: 05/05/2025
Término: 09/05/2025
Pagamento: 20/05/2025

Valores do repasse por cidade:	
Barretos:	R\$: 190,17
Miguelópolis:	R\$: 190,17
Bebedouro:	R\$: 314,55
Franca:	R\$: 384,75

Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Municipal da Educação
Guaíra - SP



Município de Guaíra

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Auxílio Transporte



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Doutor João Batista Santana N: 1875 Centro Guaíra / SP – Cep: 14.791-288
[Telefone: 33316367](tel:33316367)

ANEXO IV

REQUERIMENTO MENSAL CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu, _____, portador do RG nº _____, e inscrito CPF/MF nº _____, residente e domiciliado à Av/Rua _____ nº _____, Bairro _____, no Município de Guaíra – SP., venho por meio deste, REQUERE concessão do auxílio transporte referente ao mês de _____, no valor de R\$ _____, para a cidade de _____.
DECLARO para fins de recebimento do Auxílio Transporte, que o valor se equivale a _____ dias viajados.

Por fim, afirmo estar ciente que na apresentação de informações e documentos falsos, implicará no INDEFERIMENTO do requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940. (falsidade ideológica).

Anexos: () comprovante de frequência e

() Boleto e comprovante de pagamento junto à empresa contratada, relacionada ao mês _____ do requerimento.

Guaíra, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Art. 5º. O benefício será mensal, mediante requerimento, nos termos e prazos que poderá ser regulamentado por Decreto Municipal e instrumentado com os seguintes documentos:

- I. Comprovante de frequência;
- II. Recibo e Boleto de pagamento junto à empresa contratada, relacionado ao mês do requerimento;



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Cotação

O Município de Guaíra/SP torna público o interesse da Administração em obter PROPOSTAS ADICIONAIS para o processo de **Dispensa nº 20/2025**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR AÉREO TRIFÁSICO, CLASSE 15kV, POTÊNCIA NOMINAL DE 225kVA, TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V E CABO DE COBRE FLEXÍVEL 185MM² 0,6/1kV HEPR 90°C.** As propostas adicionais serão recebidas através da plataforma eletrônica LICITA MAIS BRASIL no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O período de recebimento das propostas será de 30/04/2025 até 07/05/2025 às 09h00. Após divulgação do resultado, será solicitada a habilitação da empresa vencedora. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5134. Guaíra/SP, 29/04/2025.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - EDITAL Nº 30/2025, PROCESSO Nº 53/2025 – DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRACASSADOS)**. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 30/04/2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> e também no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. A disputa de lances será dia 07/05/2025 à partir das 08h as 14h pelo seguir via internet no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Guaíra/SP, 28/04/2025. Antônio Manoel da Silva Junior; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

O Município de Guaíra/SP torna público o interesse da Administração em obter PROPOSTAS ADICIONAIS para o processo de **Dispensa nº17/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO COM PISCINA SEMI OLÍMPICA COM AMBIENTE ADAPTADO A PCD'S.** As propostas adicionais serão recebidas através da plataforma eletrônica LICITA MAIS BRASIL no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou via e-mail: cotacao@guaira.sp.gov.br O período de recebimento das propostas será de 29/04/2025 às 07h00 até 05/05/2025 às 16h00. Após divulgação do resultado, será solicitada a habilitação da empresa vencedora. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5134. Guaíra/SP, 28/04/2025.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

O Município de Guaíra/SP torna público o interesse da Administração em obter PROPOSTAS ADICIONAIS para o processo de **Dispensa nº 07/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS.** As propostas adicionais serão recebidas através da plataforma eletrônica LICITA MAIS BRASIL no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou via e-mail: cotacao@guaيرا.sp.gov.br O período de recebimento das propostas será de 05/05/2025 às 09h00 até 08/05/2025 às 09h00. Após divulgação do resultado, será solicitada a habilitação da empresa vencedora. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5134. Guaíra/SP, 29 de abril de 2025.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA por Modalidade de Dispensa de Licitação nº11/2025; Processo nº46/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW BAILE COM CANTOR, SOM, BANDA, E ILUMINAÇÃO PARA OS BAILES DA MELHOR IDADE** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, **Contratada: MAICON ALEX ASCANIO**, CNPJ Nº43.***.***0001-21, o item 1 no valor total de R\$22.850,00(vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais); **Contratada: WILTON HENRIQUE GIANINI**, CNPJ Nº36.***.***0001-21, o item 2 no valor total de R\$5.360,00(cinco mil e trezentos e sessenta reais); por 12 (doze) meses de acordo com Art. 75, inc.II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaíra.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP,29/04/2025 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA E HOMOLOGA por Modalidade de Dispensa de Licitação nº19/25; Processo nº60/25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA – EM ATENDIMENTO DA ORDEM JUDICIAL Nº 1000707-29.2025.8.26.0210** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: **FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES**, CNPJ Nº47.985.189/0001-82, sendo valor total R\$ 108.000,00 por 12 (doze) meses de acordo com Art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP,29/04/2025 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Termo de Distrato Unilateral do Contrato nº. 65/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP. CONTRATADA: N. R. CASA DE REPOUSO LTDA. - CNPJ: 55.624.109/0001-91. OBJETO: Contratação de instituição para internação para oferta de proteção integral a usuária em extrema vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inc. I da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente distrato opera seus efeitos a partir de 29/04/2025. ASSINATURA: 29/04/2025.



Município de Guaíra

Vigilância Sanitária

Autos de Infração

Comunicados da Vigilância Sanitária

01- Comunicado de Auto de Infração

Nome: Antônio Martins da Mota

CPF: 090.xxx.xxx-20

Auto de Infração: AIF nº 17406-658 de 18/03/2025 por descumprimento de legislação vigente.

Considerando as três tentativas de entrega do documento pelos Correios do município de Guaíra nos dias 20/03/2025, 27/03/2025, 28/03/2025 e o prazo de retirada na agência até 23/04/2025 sendo o mesmo devolvido à Vigilância Sanitária Municipal em 24/04/2025.

Diante do exposto, fica o Sr. Antônio Martins da Mota convocado a comparecer na Vigilância Sanitária Municipal, sito à Avenida 11 nº 592 – Centro, até o dia 05/05/2025 para retirada do documento e apresentação de defesa. O não comparecimento fica sujeito às penalidades da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

O Chefe do CVSM **DEFERE** o acima discriminado.